

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor LAÍS RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula: 0371568-0, como fiscal do Contrato Nº 110/2024, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a empresa Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas LTDA-ME podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2° O servidor designado pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 3515, datada de 17 de fevereiro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTEPIAUÍ

PORTARIA Nº 19/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 10/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA, para contratação de empresa para Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades





da Investe Piauí, conforme Liberação n° 023/2025, Pregão Eletrônico/Licitação Eletrônica nº 006/2024- DCLC/INVESTE PI E ARP Nº 006-C/2024.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o (a) assessor (a) **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS** , CPF n. $^{\circ}$ XXX.513.843-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado.
- Art. 2º Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de N^{o} 3516, datada de 17 de fevereiro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 73, de 17 de fevereiro de 2025

Delega competência ao Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Paulistana-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o

